

**LEI Nº 284**

**Dá denominação às principais Ruas da cidade de Marmeleiro.**

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Muda o nome da Rua Nove, nesta cidade para Rua Ignácio Felipe.

Art. 2º - Essa mudança de nome é em homenagem, ao falecido Ignácio Felipe, que foi um dos pioneiros do município de Marmeleiro, tendo em muito contribuído, pelo seu desenvolvimento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1983.

**Juvenal Ghetino**  
**Prefeito Municipal**